

Ofício 122/2022.


Surubim, 15 de junho de 2022.

A Vossa Excelência
Luciano Medeiros
Presidente da Câmara de Vereadores de Surubim

Cumprimentando – o cordialmente, venho através do presente, encaminhar o Projeto de Lei nº 008/2022, que autoriza a desafetação e afetação de áreas de propriedade Municipal, realizando compensação ambiental, para ser apreciado por esta ilustre Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração, ao tempo que nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ana Célia Cabral de Farias
Prefeita

Daves Nascimento de França
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Surubim


Recebido

Em 28/06/22